

Decreto nº 68/2022, de 12 de abril de 2022.

***DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO
MARANHÃO, NO DIA QUE MENCIONA.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a **Lei Municipal sob o nº 011/2016**,

RESOLVE O SEGUINTE:

CONSIDERANDO os Decretos Municipais, que dispõe sobre a adoção de medidas para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e o Decreto 015 que dispõe sobre os feriados no Município de Senador La Rocque do Estado do Maranhão;

DECRETA:

Art. 1º- No âmbito do Município de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, em suas repartições públicas, **Ponto Facultativo** no **dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira)**.

Parágrafo Único - Com a medida contida no caput deste artigo, mantém-se inalteradas as disposições e proibições contidas nos Decretos Municipais publicados, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Os serviços da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde, terão seus horários de expediente mantidos, o que poderão ser estabelecidos em conformidade com as necessidades de cada Repartição.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 12 de abril de 2022.


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal